



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 033/2026, 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: José Angelo Neto

CPF: 094. ***. ***-94

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 034/2026, 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: MARIA ERIDANY AUGUSTO DE MESQUITA

CPF: 713. ***. ***-92

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 035/2026, 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: SILVANA CARLOS DA SILVA

CPF: 087. ***. ***-93

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 036/2026, 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ

CPF: 032. ***. ***-05

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 037/2026, 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: LENILDA SALVADOR DA SILVA

CPF: 023. ***. ***-54

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 038/2026, 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: MANOEL BERNARDINO DA SILVA

CPF: 875. ***. ***-00

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 039/2026, 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: FABIO SÉRGIO DA SILVA

CPF: 828. ***. ***-63

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 040/2026, 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: SEVERINO PAULINO DA SILVA S FILHO

CPF: 055. ***. ***-23

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 041/2026, 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: 028. ***. ***-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

FABIO SÉRGIO DA SILVA
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 042/2026, 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, da Servidora, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidora: Sandriana Carlos da Silva Viana

CPF: 010. ***. ***-06

Cargo/Emprego/Função: Chefe do Setor de Contratos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente